

Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa:
- ESTATUTO DO IDOSO
Parte(s): LA VITA - NÚCLEO CLÍNICO DE REABILITAÇÃO LTDA. - EPP - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0712.0002347/21-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SOROCABA
Assunto/Ementa:
- PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nº MP: 63.0716.0002896/21-9 Nº Documento: Nº CAO:
Município: MARÍLIA
Assunto/Ementa:
- PRESTAÇÃO DE CONTAS
Parte(s): FAMAR - FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0723.0005284/19-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: PIRACICABA
Assunto/Ementa:
- CONTRATO DE ESTÁGIO
- FISCALIZAÇÃO
Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACICABA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0725.0000554/21-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- FISCALIZAÇÃO
Parte(s): CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO NOVA VIDA - FISCALIZADO
JOSIANI FERNANDES DA SILVA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0725.0000668/20-2 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- FISCALIZAÇÃO
Parte(s): LAR DE LONGA PERMANÊNCIA IPIRANGA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0725.0000677/20-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- FISCALIZAÇÃO
Parte(s): IANDRA OLIVEIRA LEMES - FISCALIZADO RESIDENCIAL VOVO CORUIA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0725.0000720/19-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- FISCALIZAÇÃO
Parte(s): ADRIANA SILVA DE MELO - FISCALIZADO RESIDENCIAL VALE DO SONHO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0725.0000856/17-6 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- ENTIDADES DE ATENDIMENTO
- ESTATUTO DO IDOSO
Parte(s): CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE - VILLA DEI FIORI - FISCALIZADO

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 100/2022-DG/MP, de 05 de julho de 2022
Designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 043/2022, Processo nº 286/2021-DG/MP (SEI nº 29.0001.0116473.2022-62), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa PCS Obras e Locações Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para que acompanhem a execução do contrato supra, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia nos imóveis ocupados pelo contratante, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme relação de localidades fornecidas, nos termos do Anexo 1-B do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022:

- 1 – Daniel Pires Bonini, Matrícula 10940;
- 2 – Denis Batista Silva, Matrícula 5086;
- 3 – Renato Farias Lima, Matrícula 1762;
- 4 – Wagner dos Santos Salomão Manzoni, Matrícula 8443.

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados os servidores abaixo relacionados, para cumprir o disposto no artigo anterior:

- 1 – Caroline Comerlatti, Matrícula 8278;
- 2 – Luiz Antônio Nunes Filho, Matrícula 5043;
- 3 – Sônia Maria de Figueiredo Nunes, Matrícula 6747.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato.

Despacho do Diretor-Geral, de 30/06/2022
TERMO DE CONTRATO
Processo nº 286/21 – DG/MP – Contrato nº 043/2022 (Processo SEI nº 29.0001.0116473.2022-62).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: PCS Obras e Locações Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços de engenharia nos imóveis ocupados pelo contratante, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme relação de localidades fornecidas, nos termos do Anexo 1-B do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Valor do Contrato: R\$ 1.554.626,17.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022.
Vigência: 8 meses, contados a partir do 1º dia útil após a assinatura digital do último signatário.
UGO 270010; UGE: 270101 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.
PTRES 270112; Atividade 595 – Defesa dos Interesses Sociais; Fonte 001.001.001.
Elemento 339039.79 – Conservação e Manutenção de Imóveis.
Data de Assinatura: 05/07/2022

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
Portarias da Diretora de 4-7-2022
Concedendo a Fernando Ernesto da Costa Esposito, matr. 8378, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de 2/5/2022;
Concedendo a Fernando Ernesto da Costa Esposito, matr. 8378, com fundamento no art. 209, da L. 10.261/68, licença-prêmio, períodos de 28/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 1/5/2022; de 6-7-2022
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido, do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPEP, em virtude de terem sido nomeados para outro cargo público, a partir de:
1/7/2022, Bruno Polido Bellonci, matr. 8827; Cristiano Alberto de Campos Maciel, matr. 11022; Flávia Marciano Monteiro, matr. 8857; Rodrigo Otávio Lauriano Ferreira, matr. 9107; 4/7/2022, Sergio Luis Borges Cruz, matr. 10851;
Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:
2º adicional: 10/4/2022: Ana Paula Viol, matr. 6633; 23/4/2022: Lilian Carla Rodrigues, matr. 10644; 7/5/2022: Inorete Aparecida Banghi Carneiro, matr. 5262; 3º adicional: 16/5/2022: Joaquim Pastorelo Kfourir, matr. 4120; 19/5/2022: Livia Correa Dornelas, matr. 4027; 4º adicional: 18/4/2022: Marcelo da Costa Fantinatti, matr. 3485; 5º adicional: 21/4/2022: Simone Riberti Marsola, matr. 528600; 19/5/2022: Alessandra Mari Pim de Souza Garutti, matr. 2310;
Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Alessandra Mari Pim de Souza Garutti, matr. 2310, 18/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 21/4/2022; Ana Paula Viol, matr. 6633; 29/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 2/5/2022; Cleusa Maria Lupe, matr. 1996, 29/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 1/4/2022; Fernando Palmeira Goulart, matr. 8485, 15/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/4/2022; Inorete Aparecida Banghi Carneiro, matr. 5262, 12/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 15/4/2022; Joaquim Pastorelo Kfourir, matr. 4120, 20/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 23/4/2022; Lilian Carla Rodrigues, matr. 10644, 19/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 22/4/2022; Marcelo da Costa Fantinatti, matr. 3485, 14/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/4/2022; Marcelo Sussumu Yaschiro, matr. 8350, 9/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 12/4/2022; Natalia Galve Alleo Coutinho, matr. 9029, 14/11/2008 a 29/6/2009, 27/4/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 15/4/2022; Umberto Francisco Vieira Marinho, matr. 3509, 27/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 30/4/2022; Vagner Roberto Miranda Postigo, matr. 1817, 10/9/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 13/4/2022.

Apostila da Diretora de 6-7-2022
Declarando competir a Marcelo da Costa Fantinatti, matr. 3485, mais a sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, do QPMPEP, a partir de 18/4/2022.

Despachos da Diretora de 6-7-2022
A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado de São Paulo torna público o resultado dos pedidos de remoção dos seguintes Oficiais de Promotoria I, formulados com base no Aviso CGP-MP 13/2022, de 10/6/2022, publicado no D.O. de 11/6/2022 e L. C. 1.118/10 e Resolução 1.331/21-PGJ:

1 – Defere os pedidos de remoção por estarem preenchidos os requisitos legais de:
Cleyton Junior da Silva Vito, lotado na Promotoria de Justiça de Taquaritinga, na Área Regional de Ribeirão Preto, para a Promotoria de Justiça de Hortolândia, na Área Regional de Campinas;

Marcos Shinji Mori, lotado na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - Adolescentes Infratores, na Área Regional da Capital, para a Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Núcleo Sul I (Vila Prudente, Ipiranga e Jabaquara), na Área Regional da Capital;

Lucas Anversa Oliveira Reis, lotado na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, na Área Regional da Capital, para a Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica – Núcleo Sul II (Santo Amaro), na Área Regional da Capital;
Felipe Barbizan de Oliveira, lotado na Promotoria de Justiça de Itaquaquecetuba, na Área Regional da Grande São Paulo, para o GAECO - Núcleo Guarulhos, na Área Regional da Grande São Paulo;

Patrícia Ôchi Takiuti, lotada na Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal, na Diretoria de Pessoal e Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal, para a Subprocuradoria Geral de Justiça Jurídica, na Subprocuradoria Geral de Justiça Jurídica;

2 – Indefere por não cumprir o inciso I do art. 2º, parágrafo único, da Resolução 1.331/21:

Nildo Vallin Junior, inscrito para a Promotoria de Justiça de Jandira, na Área Regional da Grande São Paulo;

3 - Servidor que manifestou desistência da vaga:
Luana Rocha Bega, inscrita para a Promotoria de Justiça Criminal de São Bernardo do Campo, na Área Regional da Grande São Paulo.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 05/07/2022
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Cláudio Francisco Negrão Júnior, matrícula nº 10489, 05 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 04/07/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 9.0001.0141346.2022-22, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 05/07/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 06/07/2022
Comunicando, nos termos do art. 51, da Resolução nº 1.379/2021-PGJ, parecer FAVORÁVEL a Aposentadoria por Incapacidade Laboral Permanente, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, e no art. 223 da Lei 10.261/68, com avaliação periódica a cada 05 (cinco) anos, em cumprimento da Lei Complementar nº 1.354/2020, de

João Luiz Damião, matrícula nº 10541, a partir de 07/07/2022, à vista da Perícia por junta Médica, Processo SEI nº 29.0001.0116015.2022-12, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 06/07/2022;

Tatiana Santos Luz Paixão, matrícula nº 6420, a partir de 07/07/2022, à vista da Perícia por Junta Médica, Processo SEI nº 29.0001.0228960.2021-83, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 06/07/2022.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de julho de 2022

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Luiz Antonio Silva Bressane para prestar serviços junto à Defensoria Pública-Geral, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 38,57 (trinta e oito inteiros e cinquenta e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, de 1/7/22 a 18/7/22.

Exonerando, a pedido, com fundamento no disposto no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Luiz Antonio Silva Bressane do cargo de Defensor Público Assessor, a partir de 18/7/22.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de julho de 2022

DESIGNANDO, com fundamento no disposto no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Fernanda Penteado Balaia, Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos para, com prejuízo das atribuições, participar do II Seminário - População em situação de rua e políticas públicas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação em Franca/SP, nos dias 30/06 e 01/07/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de julho de 2022

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para participarem da atividade de inspeção, realizada na Penitenciária de Andradina:

30/6/22
Danilo Caetano Silvestre Torres - com prejuízo das atribuições;
1/7/22
Daniel Moblely Grillo - com prejuízo das atribuições;
Danilo Caetano Silvestre Torres - com prejuízo das atribuições;
Fernando Nicólas Penco Juvé - sem prejuízo das atribuições.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 06/07/2022

Cessando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP nº. 334/2017, a partir de 05/07/2022, Larissa Layla Nagai - Santo André

Designando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP nº. 334/2017, no período de 05/07/2022 a 30/11/2022, Regina Celia Batelli - Santo André

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 06/07/2022

Tornando sem efeito a convocação, realizada por meio do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 24/06/2022, publicado no DO de 25/06/2022, da Oficiala de Defensoria Pública Larissa Layla Nagai nos dias 09 e 23 de julho de 2022, para atuar no plantão judiciário, de Santo André, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciais, no mês de JULHO DE 2022, a serem realizados em Santo André, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

09/07/2022 Regina Celia Batelli
23/07/2022 Regina Celia Batelli

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 06/07/2022

Designando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciais remotos, nos termos Deliberação CSDP nº. 334/2017, no período de 06/07/2022 a 30/09/2022, Bruno Cesar da Silva - CIs Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeverica da Serra, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 06/07/2022

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-05-2022, publicado em 17/05/2022, que prorrogou o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 10-02-2022, que abriu prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos interessadas/os em compor lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do titular.

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Irá compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do titular o Defensor Público Bruno Cesar da Silva.

Artigo 2º. A atuação do membro da Defensoria Pública que irá compor a lista, deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 10-02-2022, publicado no DO de 11-02-2022.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 06 de julho de 2022.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR
Ato do Presidente do Conselho Superior, de 06 de julho de 2022

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, da Defensora Pública Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Erica Leoni Ebeling, nos dias 05 e 19 de julho de 2022.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral, de 05-07-2022:
Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Servidor/a Público/a

Interessada: Bárbara Canela Marques

Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que a Agente de Defensoria Pública Bárbara Canela Marques possa se ausentar de suas atividades para frequentar as aulas da disciplina "Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criança e Adolescente: Infância e Maternidades Vulnerabilizadas – Relações de Gênero/Sexo, Raça/Etnia, Classes Sociais e (Des) Proteção Social" às sextas-feiras, das 10h às 13h, tratando-se de atividade discente em nível de Mestrado Profissional em Serviço Social Psicologia Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

Despacho da Corregedoria-Geral de 06-07-2022:
Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a

Interessada: Corregedoria-Geral
"Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que a Defensora Pública Vivian Monsef de Castro possa se ausentar de suas atividades às quartas-feiras, das 8h às 12h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h, no período de 1º de agosto a 10 de dezembro de 2022, para frequentar atividades discentes em nível de Mestrado em Direitos Humanos na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço".

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna pública a decisão tomada no Programa de Capacitação da EDEPE (Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2022/0011384
Interessado: JULIANA DE OLIVEIRA CARLOS
Evento: AMOSTRAGEM EM SURVEY
Instituição: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP

Data da Decisão: 05/07/2022

Teor: "DEFIRO o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessada no curso "AMOSTRAGEM EM SURVEY", entre os dias 04 e 08 de julho de 2022, promovido pelo CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017."

EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 7199/2022

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Márcio Farias que participou do evento "Educação para a equidade étnico-racial: a aplicação da Lei 10.639/03 nas atividades escolares", no dia 02/07/2022, das 10h às 12h30.

Valor: R\$ 750,00
Empenho:2022NE00114
Programa de Trabalho: 03092420060230000
Natureza da Despesa: 33903625

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico, de 06-07-2022

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Carolina Dalla Valle Bedicks, Defensora Pública do Estado, pelo período de 23/07/2022 a 05/08/2022.

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Clarissa Portas Baptista Da Luz, Defensora Pública do Estado, pelo período de 09/08/2022 a 23/08/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 06/07/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação nas modalidades PRESENCIAL, REMOTO E HÍBRIDO, abaixo relacionados/as, para no dia 13/07/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a ou o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

MODALIDADE REMOTO

NOME	UNIDADE
THAIS MARTINS SOARES	FERRAZ DE VASCONCELOS

MODALIDADE PRESENCIAL

NOME	UNIDADE
GABRIEL ALVINO ALVES TEIXEIRA	VARAS SINGULARES

MODALIDADE HÍBRIDO
CAROLINA GUERKE PORTO MARÍLIA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 06/07/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05/07/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Andre de Oliveira Rossi;
Andreia Brito Fernandes;
Theo Steinberg Gonzaga de Oliveira;
Mariana Lopes Wagenska de Almeida ;
Natasha Silva Telles.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 06/07/2022**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 13/07/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Caraguatubata, através do endereço eletrônico bguerra@defensoria.sp.def.br e unidade. caraguatubata@defensoria, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Debora Vilas Boas Loterio.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 06/07/2022**

Torna público o resultado da Consulta Pública para o cargo de Agente de Defesação-Especialidade: Assistente Social e Psicologia, para atuação em substituição afastamentos junto à Administração Superior.

NÃO HOUVE INSCRITOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 06/07/2022**

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 29/06/2022 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

RESULTADO CONCURSO DE REMOÇÃO

CARGO : OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDO - UNIDADE
54º	Marcelo Hocoya	UNIDADE LAPA	****
231º	Cassia Regina Guerra Soares	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****
249º	Priscila Melo Dos Santos	UNIDADE LAPA	****
366º	Lais Sampaio Cesar	UNIDADE DIADEMA	****
436º	Aquino Pereira Alves Shirahata	UNIDADE DIADEMA	****
480º	Fátima Margarida de Freitas Correa	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****
519º	Daniela de Melo e Silva Dias De Abreu	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****
553º	Aline Aparecida dos Santos Ribeiro	UNIDADE SANTANA	****
558º	Rebeca Berg	UNIDADE SANTO AMARO	****
566º	Marcia Rodrigues Julio Esteves	UNIDADE SANTO AMARO	****
569º	Alessandra Olimpia Cruz Souza	UNIDADE FRANCO DA ROCHA	****

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 06/07/2022**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 11/07/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Thais Viana Ladislau.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Termo de Cooperação nº 08/2022.

Processo nº 1242/2021.

Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Secretaria da Administração Penitenciária.

Objeto: a implementação e acompanhamento da Política Institucional "Mães em Cárce".

Data de assinatura: 30/06/2022

Data de vigência: 12 (doze) meses a partir da dada de assinatura, prorrogáveis automaticamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

Parecer Jurídico nº 0066/2021.

Decisão de homologação Assessoria de Convênios

Processo nº 12826/2019

Assunto: Edital de Chamamento nº 03/2020

Em atenção ao parágrafo quarto do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014, a Defensoria Pública do Estado informa que a comissão de seleção, constituída por ato do Defensor Público-Geral do Estado publicado em 02 de agosto de 2016, determina o arquivamento do edital, ante a considerável alteração das circunstâncias fáticas que o embasaram.

A íntegra da manifestação da Comissão de Seleção poderá ser acessada no link a seguir: https://www2.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/64/Documentos/02%20-%20Conv%3%AAnios/Editais/20220706164253.pdf.

Data: 18 de março de 2022.

Editais

GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO**

**GERÊNCIA DE PÁTIOS E LEILÕES
004º CIRETRAN DE BARRETOS
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, lei que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, a Portaria DETRAN nº 938, de 24 de maio de 2006 e alterações posteriores, NOTIFICA os proprietários e financeiras abaixo descritos para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apreensão, providenciem a retirada dos veículos apreendidos ou retidos pela autoridade de trânsito desta Unidade de Trânsito, por infração à legislação de trânsito, os quais se encontram no PÁTIO DE RECOLHIMENTO DE BARRETOS, localizado na RUA ALTAIR DO NASCIMENTO, Nº 850, no bairro de NOVA AMÉRICA, no município de BARRETOS/SP, CEP: 14783-152, mediante o pagamento dos débitos existentes, conforme determina os artigos 262 e 271 do CTB, sob pena de serem vendidos em Leilão Público.

A RELAÇÃO DOS VEÍCULOS SE ENCONTRA NA SEGUINTE ORDEM:

- LOTE -- PLACA – MUNICÍPIO - CHASSI - MOTOR - MARCA/ MODELO - COR - ANO FAB/MOD – PROPRIETÁRIO OU COMUNICAÇÃO DE VENDA – RENAVAM - DETENTOR DE GARANTIA -
- 0001 - PLACA: EFM7741 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2KC16309R019480 - MOTOR: KC16E39019480 - HONDA - HONDA/CG150 TITAN MIXESD - CINZA - 2009 / 2009 - FERNANDA MICHELI VIEIRA - ANDERSON RAFAEL QUINTINO - RENAVAM: 168202468.
- 0002 - PLACA: DWV8740 - GUAIRA-SP - CHASSI: 9C2MC35008R059926 - MOTOR: MC35E-8059926 - HONDA - HONDA/CBX 250 TWISTER - PRETA - 2008 / 2008 - RONALDO CANDIDO DE PAULA - RENAVAM: 963845136.
- 0003 - PLACA: DTI5102 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2JA04107R017080 - MOTOR: JA04E17017080 - HONDA - HONDA/BIZ 125 KS - PRETA - 2007 / 2006 - JOAO CARLOS RONCARATTI - RENAVAM: 905361890.
- 0004 - PLACA: DWX0947 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2KC08108R037519 - MOTOR: KC08E18037519 - HONDA - / CG 150 TITAN KS - CINZA - 2008 / 2008 - MAURECY ZANON - RENAVAM: 935841466.
- 0006 - PLACA: EDK6947 - BARRETOS-SP - CHASSI: 8AP17202LA2052777 - MOTOR: 310A1011*8849248* - FIAT - SIENA EL FLEX - PRATA - 2010 / 2009 - JAIRO DE OLIVEIRA ABRANTES - BV FINANCEIRA SA CFI - RENAVAM: 156323974.
- 0007 - PLACA: DLY2911 - CUBATAO-SP - CHASSI: 9C2KC08105R802245 - MOTOR: KC08E15802245 - HONDA - CG 150 TITAN KS - PRETA - 2005 / 2004 - RODRIGO DE CASTRO SIQUEIRA - ROBERTO CARLOS DE LIMA JUNIOR - RENAVAM: 838820638.
- 0009 - PLACA: EOW9062 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2JC-4120BR519462 - MOTOR: JC41E2B519462 - HONDA - CG 125 FAN ES - VERMELHA - 2011 / 2010 - RODOLFO BARBOSA - BANCO BMC S A - RENAVAM: 280236034.
- 0010 - PLACA: DCT1064 - POTIRENDABA-SP - CHASSI: 9C2JC30101R130061 - MOTOR: JC30E11130061 - HONDA - CG 125 TITAN KS - VERMELHA - 2001 / 2001 - WINSTON DE JESUS CARRASCO - ADRIELI APARECIDA DE SOUSA LUZ - RENAVAM: 756838878.
- 0011 - PLACA: DHD9198 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2JC30103R248905 - MOTOR: JC30E13248905 - HONDA - CG 125 TITAN KS - VERMELHA - 2003 / 2003 - SANDRA APARECIDA FERREIRA - TIAGO PRADO DUARTE CUIABANO - RENAVAM: 814717420.
- 0012 - PLACA: DJC2672 - FRANCA-SP - CHASSI: 9BGS-19E05B148193 - MOTOR: 9J0017765 - GM - CLASSIC LIFE - BRANCA - 2005 / 2004 - SERGIO LUIS ANTONIASSI - BANCO PECUNIA S A - RENAVAM: 838167705.
- 0013 - PLACA: CGD7692 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2JC250WVR132414 - MOTOR: JC25E-W132414 - HONDA - CG 125 TITAN - VERMELHA - 1998 / 1998 - MARIA DAS DORES JERONIMA DA COSTA - RENAVAM: 702650935.
- 0014 - PLACA: BXK8999 - SAO JOAQUIM DA BARRA-SP - CHASSI: 9C2JC250VVR079261 - MOTOR: JC25E-V079261 - HONDA - CG 125 TITAN - AZUL - 1997 / 1997 - ARLINDO DA SILVA MIRANDA - D S DE OLIVEIRA FRANCA ME - RENAVAM: 672128985.
- 0016 - PLACA: NBH8526 - SÃO PAULO-SP - CHASSI: 8AG244NAVVA131426 - MOTOR: SAB862B570320B - IMP - GM SILVERADO - VERMELHA - 1997 / 1997 - HEBER QUEIROZ - RENAVAM: 137634420.
- 0018 - PLACA: DCT5952 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2JC30101R165734 - MOTOR: JC30E11165734 - HONDA - CG 125 TITAN KS - VERMELHA - 2001 / 2001 - DEVANI GONCALVES MANSO FILHO - EDUARDO LOURENCO DE FRANCA - RENAVAM: 761432213.
- 0019 - PLACA: BKY8456 - VOTUPORANGA-SP - CHASSI: 9C2JC250XWR077850 - MOTOR: JC25E-X077850 - HONDA - CG 125 TITAN - VERMELHA - 1998 / 1998 - PABLO DIEGO LOPES RODRIGUES - RENAVAM: 710456050.
- 0020 - PLACA: DEQ3162 - TERRA ROXA-SP - CHASSI: 9C2JC30708R000404 - MOTOR: JC30E78000404 - HONDA - CG 125 FAN - CINZA - 2008 / 2007 - DIEFFERSON LUIZ RUSSINO - RENAVAM: 932729304.
- 0021 - PLACA: DTF7533 - PRESIDENTE PRUDENTE-SP - ASSI: 9C2KC08106R928443 - MOTOR: KC08E16928443 - HONDA - CG 150 TITAN KS - PRATA - 2006 / 2006 - PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A - MARCOS DOS SANTOS MATIAS - RENAVAM: 890596468.
- 0022 - PLACA: EFM6917 - BARRETOS-SP - CHASSI: 95VCB1H289M012972 - MOTOR: C2H8012710 - DAFRA - KANSAS 150 - PRATA - 2009 / 2008 - NILCE RIBEIRO DOS SANTOS - RENAVAM: 139436197.
- 0023 - PLACA: CTL1365 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2JC3020YR037252 - MOTOR: JC30E2Y037252 - HONDA - CG 125 TITAN ES - VERDE - 2000 / 2000 - LUCAS FONTES DA SILVA - SILVANA NARCIZO - RENAVAM: 738283568
- 0024 - PLACA: CQS7732 - VIRADOURO-SP - CHASSI: CG1251085838 - MOTOR: NDA - HONDA - CG 125 - CINZA - 1980/1980 - FERNANDO LUIZ MORAES - RENAVAM: 379185083.
- 0026 - PLACA: BVK9086 - LINS-SP - CHASSI: 9C2MC270VVR015051 - MOTOR: MC27E-V015051 - HONDA - CBX 200 STRADA - AZUL - 1997 / 1997 - EDUARDO ALVES BELMONTE - LIDIANE FRANCESCHINI CASTANHARI ARAUJO - RENAVAM: 678999503.
- 0027 - PLACA: BKZ8430 - COLINA-SP - CHASSI: CG125BR1207833 - MOTOR: NDA - HONDA - CG 125 - AZUL - 1982 / 1982 - LAVINIA DOS REIS LIMA - RENAVAM: 388102438.
- 0028 - PLACA: BKR8910 - GUAIRA-SP - CHASSI: 9BGJK69R-PPB05032 - MOTOR: B20NZ31049653 - GM - MONZA SLVE EFI - VERMELHA - 1993 / 1993 - EURIPEDES DOMINGOS MOREIRA - ANA APARECIDA DA SILVA - RENAVAM: 613126050.
- 0031 - PLACA: CGD7412 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2JC250WVR097277 - MOTOR: JC25E-W097277 - HONDA - CG 125 TITAN - AZUL - 1998 / 1998 - DANILLO PEREIRA PANTALEAO - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA - RENAVAM: 693841699.
- 0034 - PLACA: BSL2728 - ITAPETININGA-SP - CHASSI: 9C2HA050TR006513 - MOTOR: C100KCE-T03839 - HONDA - C100 DREAM - AZUL - 1996 / 1996 - ELIZANDRA APARECIDA BUENO RODRIGUES - RENAVAM: 655879420.
- 0035 - PLACA: DTG7761 - SÃO PAULO-SP - CHASSI: 9C2KC08106R898647 - MOTOR: KC08E16898647 - HONDA - CG 150 TITAN KS - VERMELHA - 2006 / 2006 - YASUDA MARITIMA SEGUROS AS - TIAGO SANTOS CORREA - RENAVAM: 883165309.
- 0037 - PLACA: BKX5968 - SAO JOAQUIM DA BARRA-SP - CHASSI: 9C2JC2500XR130131 - MOTOR: JC25E-X130131 - HONDA - CG 125 TITAN - AZUL - 1999 / 1999 - MARCIA HELENA NARDELLI - RENAVAM: 714415774.
- 0038 - PLACA: CWA3275 - TAUBATE-SP - CHASSI: 9C2HA0700YR000317 - MOTOR: HA07E-Y000317 - HONDA - C100 BIZ - VERDE - 2000 / 1999 - ALEXANDRA MONALISA DA SILVA GOMES DOS SANTOS - THIAGO FORTES DE CARVALHO - RENAVAM: 724125981.
- 0039 - PLACA: GEA0680 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2KC2210HR003802 - MOTOR: KC22E1H003843 - HONDA - CG 160 TITAN EX - PRETA - 2017 / 2016 - ANTONIO GONCALVES FERREIRA - OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - TAINARA MARQUES DE CASTRO - RENAVAM: 1099879377.
- 0042 - PLACA: CGN9538 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2HA-050WVR003753 - MOTOR: HA05E-W003753 - HONDA - C 100 - AZUL - 1998 / 1997 - ROBSON FRANCISCO CANDELARIA - RENAVAM: 683264010.
- 0044 - PLACA: DHB6357 - SERTÃOZINHO-SP - CHASSI: 9C6KE026020014683 - MOTOR: E308E-078223 - YAMAHA - YBR 125 - ROXA - 2002 / 2002 - DAISY CINTIA RODRIGUES ALVES - RENAVAM: 789861186.
- 0045 - PLACA: BKY5285 - GUARACAI-SP - CHASSI: 9C2JC1801KR403370 - MOTOR: 2020865 - HONDA - CG 125 - PRATA - 1989 / 1989 - ELIANA DA CRUZ MOTA CALDATO - RENAVAM: 422718548.
- 0046 - PLACA: DPD0104 - BARRETOS-SP - CHASSI: 94J2XDCG55M005448 - MOTOR: JCG5012489 - SUNDOWN - MAX 125 - PRETA - 2005 / 2005 - RODRIGO INACIO MAIA - JOAO ALEXANDRE CUNHA DE OLIVEIRA - RENAVAM: 867636637.
- 0048 - PLACA: AOI7329 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9BFNSZPPA7B853952 - MOTOR: CCKA7853952 - FORD - COURIER 1.6 - BRANCA - 2007 / 2006 - CICERO VICENTE DOS SANTOS - GERALDO MAGELA DE BARROS BRANCO - RENAVAM: 905820436.
- 0049 - PLACA: EFM6412 - BARRETOS-SP - CHASSI: 94J2XDCG88M031903 - MOTOR: JCE8086214 - SUNDOWN - MAX 125 - PRETA - 2008 / 2008 - ALEXANDRE DE FREITAS PEREIRA - RENAVAM: 117216720.
- 0050 - PLACA: BJY8933 - COLINA-SP - CHASSI: 9C2JC250VVR199398 - MOTOR: JC25E-V199398 - HONDA - CG 125 TITAN - VERMELHA - 1997 / 1997 - DAGOBERTO BUENO DE OLIVEIRA - RENAVAM: 682700738.
- 0053 - PLACA: DPD0925 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9CDN-F41AJ7M021558 - MOTOR: F401BR121558 - SUZUKI - INTRUDER 125 - PRETA - 2007 / 2006 - JOSE GENIVALDO BELARMINO JUNIOR - RENAVAM: 882736930.
- 0055 - PLACA: DWX2225 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2KC08508R057204 - MOTOR: KC08E58057204 - HONDA - CG 150 TITAN - CINZA - 2008 / 2008 - THIAGO LUIZ MACIEL POSSA - RENAVAM: 962072591.
- 0056 - PLACA: EWA2027 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2NC-4310BR271070 - MOTOR: NC43E1B271070 - HONDA - CB 300R - PRETA - 2011 / 2011 - DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA - RENAVAM: 353779660.
- 0057 - PLACA: BLW8329 - GUAIRA-SP - CHASSI: 9BWC05XG4T097019 - MOTOR: ASF032974 - VW - GOL - PRATA - 2004 / 2004 - PEDRO PAULO LONGO - MARCIO ARAUJO MONTE - RENAVAM: 823594955.
- 0058 - PLACA: ESY6466 - JALES-SP - CHASSI: 9C2JC-4110CR539770 - MOTOR: JC41E1C539770 - HONDA - CG 125 FAN - PRETA - 2012 / 2012 - JOAO PEDRO SAVENHAGO DE SOUZA - RENAVAM: 474785769.
- 0059 - PLACA: CZS5057 - OLIMPIA-SP - CHASSI: 9C2JC30101R075320 - MOTOR: JC30E11075320 - HONDA - CG 125 TITAN - VERMELHA - 2001 / 2001 - SAMIRA PERPETUA PROVAZIO - LEANDRO LUCAS DA SILVA - RENAVAM: 751896675.
- 0060 - PLACA: ECGY671 - PRESIDENTE PRUDENTE-SP - CHASSI: 9C2KC08108R211850 - MOTOR: KC08E18211850 - HONDA - CG 150 TITAN - PRETA - 2008 / 2008 - PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A - CARLOS RENATO BUZINE - RENAVAM: 894943315.
- 0062 - PLACA: EOW7246 - BARRETOS-SP - CHASSI: 95VCA-2E59AM005616 - MOTOR: C5E9005311 - DAFRA - SPEED 150 - VERMELHA - 2010 / 2009 - TAIS APARECIDA LIMA DA SILVA - RENAVAM: 193353113.
- 0063 - PLACA: EHC1596 - VOTUPORANGA-SP - CHASSI: 9C2KC1610AR037049 - MOTOR: KC16E1A037049 - HONDA - CG150 TITAN MIX KS - PRETA - 2010 / 2010 - ANA PAULA SILVA DIAS - OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - RENAVAM: 229450547.
- 0064 - PLACA: EFM6868 - BARRETOS-SP - CHASSI: 95VAC1J589M015346 - MOTOR: AJ18016488 - DAFRA - SUPER 100 - VERMELHA - 2009 / 2008 - LUCAS ITAMAR FERREIRA COELHO - RENAVAM: 127860940.
- 0066 - PLACA: BXXN5840 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9BD178237T0073579 - MOTOR: 4767912 - FIAT - PALIO - BRANCA - 1996 / 1996 - RAQUEL DE ARAUJO SOUZA - CIFRA SA. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - RENAVAM: 660918935.
- 0067 - PLACA: EFF1137 - GUAIRA-SP - CHASSI: 9C2JC41209R100908 - MOTOR: JC41E29100908 - HONDA - CG 125 - PRETA - 2009 / 2009 - ELEN CRISTINA BAGIN DE FREITAS - RENAVAM: 163073198.
- 0068 - PLACA: CTL0641 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9C2MC2700XR020457 - MOTOR: MC27E-X020457 - HONDA - CBX 200 STRADA - VERDE - 1999 / 1999 - SILVIA ALVES DE SOUZA - RENAVAM: 720585848.
- 0070 - PLACA: CGN9408 - COLINA-SP - CHASSI: 9C2JC250VVR167154 - MOTOR: JC25E-V167154 - HONDA - CG 125 TITAN - AZUL - 1997 / 1997 - DONIZETE APARECIDO DA SILVA - ADRIANO APARECIDO FERREIRA - RENAVAM: 679231471.
- 0071 - PLACA: EDK9774 - ARARAS-SP - CHASSI: 9BG138TJ0AC431352 - MOTOR: M1A353656 - GM - S10 TORNAO - PRETA - 2010 / 2009 - CLEBERTON DE ALMEIDA MOREIRA - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA - RENAVAM: 178852805.
- 0072 - PLACA: CDL0783 - SAO JOSE DO RIO PRETO-SP - CHASSI: 9BWZZ374WT014991 - MOTOR: UDD058978 - VW - PARATI - BRANCA - 1998 / 1998 - EDUARDO ARAUJO DE SOUSA - BV FINANCEIRA SA CFI - RENAVAM: 696425319.
- 0074 - PLACA: DRN5040 - MIRASSOL-SP - CHASSI: 9BWA-B05U1AP007662 - MOTOR: CCR752906 - VW - GOL - PRATA - 2010 / 2009 - DJALMA LOPES - RENAVAM: 148350690.
- 0075 - PLACA: BTC6022 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9BG124ARTSC902974 - MOTOR: B22NZ31013189 - GM - S10 - VERMELHA - 1996 / 1995 - WANDERLEI JULIO THOMITAO - RENAVAM: 641424957.
- 0076 - PLACA: BN09460 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9BD14600P05076370 - MOTOR: 3787901 - FIAT - UNO - CINZA - 1994 / 1993 - JOSE DA SILVA FILHO - RENAVAM: 613372409
- 0077 - PLACA: COW3990 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9BD178096W0687541 - MOTOR: 5511019 - FIAT - PALIO - CINZA - 1998 / 1998 - HAMILTON RODRIGUES BORGES - RENAVAM: 705384144.
- 0078 - PLACA: DXB1766 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9BD17140A85099446 - MOTOR: 178F3011*7806895* - FIAT - PALIO - PRETA - 2008 / 2007 - VERONICA SILVA MAGALHAES

FAUSTINO - ANTONIO CARLOS BISPO DOS SANTOS - RENAVAM: 939500825.

0079 - PLACA: CQA7758 - PITANGUEIRAS-SP - CHASSI: 9BGXF75R03C210853 - MOTOR: 5R0002364 - GM - MERIVA - PRATA - 2003 / 2003 - CARMEM SILVIA MASSON RIPAMONTE - BANCO PANAMERICANO S A - NELMARA REGINA TRONO - RENAVAM: 808527797.

0080 - PLACA: DQG1946 - OLIMPIA-SP - CHASSI: 9BWCA-05W36T117429 - MOTOR: BNW058901 - VW - GOL - BRANCA - 2006 / 2006 - DET JUD VARA JUIZADO ESP CIVEL E CRIMINAL OLIMPIA SP - RENAVAM: 878893571.

0081 - PLACA: AQR6498 - GUAIRA-SP - CHASSI: 9BWAA-05W39T146148 - MOTOR: CCP104126 - VW - GOL - PRATA - 2009 / 2008 - MARIZA MONTE SERRATO LACERDA - RENAVAM: 989818101.

0082 - PLACA: BLW9994 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9BWZZ373YP065192 - MOTOR: AFR274881 - VW - GOL - BEGE - 2000 / 2000 - ANTONIO CARLOS GOMES - LUIS ANTONIO AURELIO SILVA - RENAVAM: 730557383.

0083 - PLACA: DIK1379 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9BWCA05X12P091585 - MOTOR: AZP091604 - VW - GOL 16V - BRANCA - 2002 / 2002 - LAGO VEICULOS DE BARRETOS LTDA ME - BANCO PANAMERICANO S A - SERGIO RODRIGO DE ALMEIDA FONSECA - RENAVAM: 783012381.

0085 - PLACA: DXB1370 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9BGA-D69W08B134323 - MOTOR: R80004799 - GM - VECTRA EXPRESSION - PRATA - 2008 / 2007 - CLAUDIA TEOLINA DOS SANTOS - RENAVAM: 929820886.

0086 - PLACA: BMQ1134 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9BD146000P391654 - MOTOR: 3624754 - FIAT - PREMIO S IE - BRANCA - 1993 / 1992 - JOAO BATISTA DE SOUZA - RENAVAM: 609170210.

0087 - PLACA: CAY0684 - BEBEDOURO-SP - CHASSI: 9BWZZ30ZGT082230 - MOTOR: NDA - VW - PARATI - CINZA - 1986 / 1986 - WILDNER MARCELO ANGELONI - EDUARDO EURICO DA SILVA - RENAVAM: 384992331.

0088 - PLACA: HRA5424 - BARRETOS-SP - CHASSI: 9BD146000P5031328 - MOTOR: 3739087 - FIAT - UNO - AZUL - 1993 / 1993 - DIEGO PAIM DE OLIVEIRA - RENAVAM: 615309780.

0091 - PLACA: DHB4603 - ARARAQUARA-SP - CHASSI: 9C2JC30103R11352

Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
 Atividade: 13.02.09 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS
 Série documental: 13.02.09.23 RELAÇÃO DE REMESSA DE DOCUMENTOS
 Datas-limite: AGOSTO/2013 A DEZEMBRO/2019
 Quantidade: 0,0996 METROS LINEARES – CAIXA 07
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.03 ATRIBUIÇÃO ELEITORAL
 Atividade: 13.03.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
 Série documental: 13.03.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO
 Datas-limite: 19/ABRIL/2017
 Quantidade: 0,0010 METROS LINEARES – CAIXA 07
 Observações: DOCUMENTO ÚNICO
 TOTAL DE METROS LINEARES: 0,9210 METROS LINEARES (07 CAIXAS)
 Publique-se em 05 de julho de 2022.
 MICHEL BETENJANE ROMANO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
 COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 120/2022
 O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, criada pelo art. 1º do Resolução nº 246/2000-PGJ, com nova redação dada pelo Resolução nº 255/2001-PGJ, e designada pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 428/2006 - PGJ/CGMP, de 20/02/2006, publicado no DOE em 21 de Fevereiro de 2006, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 120/2022 SEI Nº 29.0001.0127473.2022-76
 UNIDADE PRODUTORA: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
 Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
 Datas-limite: MARÇO/2000 A DEZEMBRO/2009
 Quantidade: 0,1300 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
 Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO
 Datas-limite: 01 A 31/AGOSTO/1999
 Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 01
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS
 Série documental: 13.01.10.07 OFÍCIO RECEBIDO
 Datas-limite: OUTUBRO/2001 A DEZEMBRO/2019
 Quantidade: 1,4000 METROS LINEARES – CAIXAS 02 A 11
 Observações:
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
 Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.01.10.06 OFÍCIO EXPEDIDO
 Datas-limite: JANEIRO/2007 A OUTUBRO/2019
 Quantidade: 0,5600 METROS LINEARES – CAIXAS 12 A 15
 Observações:
 TOTAL DE METROS LINEARES: 2,1000 METROS LINEARES (15 CAIXAS)
 Publique-se em 05 de julho de 2022.
 MICHEL BETENJANE ROMANO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
 COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 121/2022
 O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com a Relação de Eliminação de Documentos aprovada pelo Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado no Expediente Nº SG -EXP -2019-00998 de 14/10/2019 faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDREIRA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 121/2022 SEI Nº 29.0001.0138747.2022-64
 UNIDADES PRODUTORAS: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDREIRA
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.01. Atuação cível
 Série documental: Procedimento Administrativo de apuração a Lesão ou Ameaça a direito Individual - PANI
 Datas-limite: AGOSTO/2011 A OUTUBRO/2016
 Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 0,5600 metros lineares
 Total de caixas = 04 caixas
 Publique-se em 05 de julho de 2022.
 MICHEL BETENJANE ROMANO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
 COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 122/2022
 O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com a Relação de Eliminação de Documentos aprovada pelo Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado no Expediente Nº SG -EXP -2019-00998 de 14/10/2019 faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALPARAÍSO eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 122/2022 SEI Nº 29.0001.0132106.2022-18
 UNIDADES PRODUTORAS: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALPARAÍSO
 Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
 Subfunção: 13.01. Atuação cível
 Série documental: Procedimento Administrativo de apuração a Lesão ou Ameaça a direito Individual - PANI
 Datas-limite: JANEIRO/2011 A JUNHO/2017
 Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 0,3500 metros lineares
 Total de caixas = 03 caixas
 Publique-se em 05 de julho de 2022.
 MICHEL BETENJANE ROMANO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
 COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

que deverá ser apresentado o ENVELOPE Nº 1 - CAUÇÃO e o ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO para os itens.
 O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Patrimônio do Estado, situada na Rua Boa Vista, nº 150, 12º andar, das 9h às 17h, ou por intermédio dos endereços eletrônicos www.imoveis.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br opção "Negócios Públicos".
 Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados por intermédio do correio eletrônico clicitacao@sp.gov.br ou contato@sp.gov.br.

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

MODALIDADE - Concorrência Nº 08/2022
 PROCESSO: SEGOV-PRC-2022/00802
 OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE OSASCO, LOCALIZADA NA RUA DR. MIGUEL DE CAMPOS JUNIOR ESQUINA COM A RUA COLINAS DO OESTE, S/N, OSASCO – SP
 HOMOLOGAÇÃO
 I – À vista de todo processado, notadamente da manifestação da Comissão de Licitação, que adoto como razão de decidir, bem como das atas de abertura, prosseguimento e julgamento acostadas aos autos, e no uso da competência que me foi atribuída, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº 08/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de obras e serviços de engenharia relativos à implementação de praça da cidadania no município de Osasco, sito à Rua Dr. Miguel de Campos Junior Esquina com a Rua Colinas dos Oeste, S/N, Osasco - SP, conforme especificações técnicas constantes dos projetos executivos e memoriais descritivos, bem como ADJUDICO o presente objeto do certame em favor da empresa ECB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.466.321/0001-01, pelo valor total de R\$ 828.561,43 (oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).
 II – AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente nota de empenho no valor necessário ao atendimento das despesas para o presente exercício.
 III – DESIGNO a Sra. Suze Meireles Sardilli, portadora do R.G. nº 9.036.713-3, como gestor do presente contrato, e o Sr. Alexandre Seiji Denadai Shimoda, portador do R.G. nº 33.355.704-9, como seu substituto, nos termos do Decreto Estadual nº 56.698/2011.
 IV – Ainda, CONVOCO o representante legal ou procurador da licitante vencedora, ECB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a comparecer junto ao Departamento de Administração do Fundo Social de São Paulo, localizado à Avenida Morumbi, 4.500, Palácio dos Bandeirantes, Prédio Anexo, São Paulo, CEP: 05650-000, PARA ASSINATURA DO CONTRATO decorrente da presente licitação, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA.
 III – PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado com os devidos fins e efeitos legais.
 IV – Encaminhe-se ao Centro de Finanças, para providências contábeis, condicionada a retirada da Nota de Empenho à entrega pela Contratada de todos os documentos devidamente atualizados.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO
 COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO
 JULGAMENTO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
 PROCESSO ARTESP-PRC-2021/02131 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
 OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio às atividades de competência legal da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, quanto às atividades de Coordenação; Obras de Ampliação e Melhoramentos, Conservação Especial de Pavimento e de Obras de Arte Especiais; Conservação de Rotina e Emergencial; Projetos e Monitoramento de Pavimento; Inspeção de Obras de Artes Especiais (OAE's); Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho, com vistas à aferição da execução adequada dos serviços executados pelas concessionárias de rodovias integrantes do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias de São Paulo, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e, especificamente, do cumprimento, pelas CONCESSIONÁRIAS, dos encargos contidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão de Exploração dos Sistemas Rodoviários.
 A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, através de sua Comissão Julgadora de Licitação - CJL, constituída pela Portaria ARTESP nº 62, de 23 de junho de 2022, informa que, após a análise das razões do pedido de IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL apresentada por uma empresa na condição de licitante, resolve JULGAR PROCEDENTE o pedido, e DECIDE pela republicação do edital de licitação, com devolução de prazo, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
 A referida impugnação e resposta encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico na Internet: www.artesp.sp.gov.br.

São Paulo, 06 de julho de 2022.
 Comissão de Julgamento e Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS - PARTICIPAÇÃO AMPLA
 A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP comunica a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
PROCESSO: ARTESP-PRC-2022/00237
MODALIDADE: PREGÃO Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para a prestação de serviços de emissão de bilhetes físicos ou eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento, reembolso, endosso, entrega de bilhetes e demais solicitações pertinentes.
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/07/2022
DATA E HORA DA ABERTURA: 19/07/2022 às 10h30min
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
OFERTA DE COMPRA: 512601510552020C00015
 O edital na íntegra poderá ser consultado e cópias obtidas nos sites www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.artesp.sp.gov.br.
COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO: ARTESP-PRC-2021/03440
MODALIDADE: PREGÃO Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica para gestão de negócios na modalidade SAAS - Software como serviço, implantação, adaptação, suporte, atualização e manutenção legal e tecnológica evolutiva da solução composta pelos módulos / funcionalidades.

OFERTA DE COMPRA: 512601510552020C00014
 Informamos que a Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI, solicita a Prorrogação do Prazo para realização da Prova de Conceito conforme item 11. PROVA DE CONCEITO, constante do Anexo I - Termo de Referência, subitem 11.7, do Pregão Eletrônico nº 012/2022, por mais 05 (cinco) dias úteis, pela necessidade de montagem da Comissão Técnica que avaliará se a solução ofertada pela licitante atende aos requisitos mínimos exigidos.
COMUNICADO
COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
PROCESSO ARTESP-PRC-2021/00546 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Engenharia e Gerenciamento Complementar às atividades da Diretoria de Operações da ARTESP.
 A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, através de sua Comissão Julgadora de Licitação - CJL, constituída pela Portaria ARTESP nº 59, de 09 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10/06/2022, para efeitos da licitação em epígrafe, torna pública as solicitações de esclarecimentos e as respostas às perguntas formuladas e recebidas das empresas interessadas em participar do certame, nos termos do disposto no subitem 17.1.1. do referido instrumento convocatório.

As formulações apresentadas, bem assim as respostas e esclarecimentos que se seguem, passam a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória dos licitantes.
 Por fim, todos os Pedidos de Esclarecimentos foram organizados por ordem cronológica. Vejamos:
5º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Esclarecimentos 01 - Devido à Pandemia do Covid 19, com a mudança do regime de trabalho presencial para "home-office" e a necessidade de assinaturas à distância, entendemos que a ARTESP, aceitará a assinatura digital nos documentos a serem apresentados na presente Licitação. Nosso entendimento está correto?

O rito de entrega de documentos constantes da proposta deverá atender ao estabelecido no Edital de Licitação Concorrência nº002/2022, em especial ao preconizado nos itens 3 ao 7.

Esclarecimentos 02 – Com relação ao item, "4.3 Equipe Técnica", entendemos que a comprovação de vinculação dos profissionais poderá ser realizada através de declaração de contratação futura do profissional indicado. Uma vez que até mesmo o "Acórdão TCU n.º 1.446/2015 – Plenário", admite esta possibilidade. Está correto o nosso entendimento?

O entendimento da licitante está correto, haja vista que a contratação nesse momento cria ônus injustificado ao participante além de restringir a participação de empresas no processo licitatório.

6º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
 Solicitamos esclarecer se as atividades voltadas a sinalização horizontal e vertical de rodovias e elementos de segurança e segurança rodoviária, podem ser entendidas como sistema viário urbano.

O entendimento não está correto. Como a própria descrição diz, trata-se de atividades desenvolvidas na rodovia, ou seja, em meio rural, pois o sistema concedido encontra-se, predominantemente, em meio rural.

No capítulo 2, item 2.2 do Edital – VEDAÇÕES o documento no subitem define que não poderão participar do certame empresas que tenham sido responsáveis pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de 5% do capital com direito a voto ou controlados, responsável técnico ou subcontratado. Como o escopo a ser contratado NÃO envolve a avaliação e/ou aprovação de estudos de projetos e nem a avaliação de CAPEX entendemos que a redação não compatível com o ESCOPO objeto do certame e assim pedimos a sua exclusão.

No escopo de alguns relatórios (produtos entregáveis) consta apoio na análise de projetos.

Dessa maneira, a vedação deve ser mantida a fim de evitar o direcionamento e manipulação durante a tomada de decisão da Agência nesses pleitos.

São Paulo, 06 de julho de 2022.
 Comissão Julgadora de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 039/2022, Oferta de Compra 512801510572020C00023, Processo DTRAN-PRC-2021/707911, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO POR CARTÃO MAGNÉTICO AOS FUNCIONÁRIOS DO DETRAN-SP.
 O início do recebimento das propostas será dia 07/07/2022 e a sessão pública de processamento do certame está prevista para o dia 20/07/2022 às 10:00 horas.

O Edital, na íntegra, está disponível nos endereços eletrônicos: www.imesp.com.br, opção e-negociospublicos e www.bec.sp.gov.br.

Processo: DETRAN nº 2022/290812 – PE 028/2022 – OC: 512801510572020C00059

Intressado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP

Assunto: Aquisição de materiais de escritório

Diante do pronunciamento do pregoeiro no autos, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência que me é atribuída pelo artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 47.297/2002, c.c. o artigo 13, inciso VII, da Resolução CC nº 27 de 25/05/2006, HOMOLOGO o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 028/2022, visando aquisição de materiais de escritório, Processo nº 2022/290812, em conformidade com a ADJUDICAÇÃO do objeto pelo pregoeiro, às empresas:

Item 01: Pratico Comercio Ltda, CNPJ 45.736.529/0001-06, no valor total de R\$ 10.612,80 (dez mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos)

Itens: 2, 3, 7, 13 e 15: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda – ME, CNPJ: 04.708.626/0001-08, no valor total de R\$ 57.192,54 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Itens: 9 e 11: Megapel Comercial Ltda, CNPJ: 67.440.461/0001-56, no valor total de R\$ 9.183,06 (Nove mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos)

Itens 4, 6, 10 e 14: Davile Confeccão e Materiais Para Escritórios Ltda, CNPJ: 31.983.081/0001-10, no valor total de R\$ 59.072,40 (cinquenta e nove mil, setenta e dois reais e quarenta centavos).

CASA MILITAR

Casa Militar
 Despacho do Chefe de Gabinete
 Parecer CJ 137, de 15/06/2022
 Processo Nº CM-PRC-2022/00122
 Pregão (eletrônico) Nº CMIL-035/2022
 HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações que instruem o presente processo e nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, em consonância com o disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 33 do Decreto nº 48.526/04 e Decreto nº 63.506/18, combinado com o inciso VII do artigo 3º do Decreto 47.297/02 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEPG-10, de 19/11/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório instaurado por intermédio do edital de Pregão (eletrônico) Nº CMIL-035/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado
 A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito preliminar da prova objetiva do Concurso Público para Credenciamento de Estagiários/As de Direito, aplicada no dia 05-07-2022, e abre prazo para recursos e apresentação de títulos.
 Os recursos e títulos devem ser encaminhados ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br com o assunto "Recurso" ou "títulos".
 Os recursos e títulos devem ser encaminhados entre os dias 07-07-2022 a 08-07-2022, até às 12h, através do e-mail acima indicado.

GABARITO PRELIMINAR

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
1	A	19	B	37	D	55	A
2	B	20	B	38	D	56	D
3	A	21	C	39	D	57	A
4	C	22	B	40	D	58	B
5	C	23	A	41	D	59	B
6	A	24	D	42	D	60	B
7	D	25	B	43	D	61	A
8	A	26	C	44	C	62	D
9	B	27	D	45	D	63	D
10	A	28	D	46	D	64	C
11	A	29	C	47	B	65	D
12	A	30	A	48	B	66	C
13	D	31	D	49	B	67	A
14	B	32	D	50	C	68	D
15	C	33	D	51	B	69	A
16	A	34	D	52	D	70	A
17	D	35	D	53	B		
18	A	36	D	54	A		

Negócios Públicos

GOVERNO

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO ESTADO DE SÃO PAULO
 Encontra-se aberta, na Secretaria de Orçamento e Gestão, a Concorrência nº 03/2022, para venda dos imóveis: Item 01 - Venda do imóvel consistente em área total de terreno de 3.715,39m² e área construída de 190,00m², situado na

Av. Ezequiel da Silva Barreto, nº 400 – Antiga Av. Primeiro de Maio – Lote 2, Quadra H, Jd. Porto Novo, Caraguatatuba/SP, objeto da Matrícula nº 51.482, do CRI de Caraguatatuba/SP. Item 02 - Venda do imóvel consistente em área total de terreno de 1.282,38m², situado na Rua José Vieira de Freitas Lins, esquina com a Rua Maria da Conceição Antero dos Santos, s/nº, Lote 1, Quadra J, Jd. Porto Novo, Caraguatatuba/SP, objeto da Matrícula nº 51.487, do CRI de Caraguatatuba/SP. Item 03 - Venda do imóvel consistente em área total de terreno de 3.000,00m², situado na Rua Astor de Mattos Carvalho, nº 222 – Antiga Rua Dr. Adolfo Pinto – Cabralia Paulista/SP, objeto da Transcrição nº 10.827, do CRI de Piratininga/SP. Item 04 - Venda do imóvel consistente em área total de terreno de 257,25m² e área construída de 261,85m², situado na Rua Dr. José Leite Pinheiro nº 84 (antigo nº 368), Centro, Itu/SP, objeto da Matrícula nº 43.438, do CRI de Itu/SP.
 A realização da sessão pública será no dia 19/08/2022, às 10 horas, no Edifício Cidade I, localizado na Rua Boa Vista, nº 170 – Mezanino. Auditório A – Centro Histórico/SP, ocasião



a sexta-feira no horário das 08:00 às 16:00 horas. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

3. - CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E ENTREGA

3.1. - Conforme estabelecido nas CLÁUSULAS QUINTA E SEXTA

3.2. - Os produtos deverão ser entregues em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou documento equivalente, em perfeitas condições de uso/armazenamento, nos exatos termos do edital em e seus anexos; e conforme estabelecido na Cláusula Quinta desta Ata de Registro de Preços;

3.3. - Condições de acondicionamento e entrega:

3.3.1. - Entrega: única conforme solicitado

3.3.2. - Nota fiscal: Destinatário e valores corretos conforme a autorização de fornecimento e/ou documento equivalente;

3.3.2.1. - NO CORPO DA NOTA FISCAL, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: CONVENIO 064/2022-SES/HCFMB/FAMESP – UGE 090196

3.3.3. - Quantidade: De acordo com o solicitado;

3.3.4. - Marca/ fabricante: De acordo com o comprado/ autorizado;

3.3.5. - Especificação do produto: De acordo com o descritivo padronizado no HCFMB;

3.3.6. - Embalagem/ Apresentação: Íntegra e identificadas;

3.3.7. - Rotulagem: Íntegra e legíveis; Contendo data de fabricação, validade, nº do lote e nº do registro no Ministério da Saúde;

3.3.8. - Acondicionamento: De acordo com a especificação informada pelo fabricante;

3.3.9. - Transporte: o transporte de medicamentos deve ser realizado em um veículo apropriado, com climatização adequada e específica para esse tipo de carga.

3.3.10. - Laudo de Controle de Qualidade anexo à Nota Fiscal: Atestando a qualidade do produto;

3.3.11. - Recebimento: A transportadora deve aguardar a conferência e devolução do canhoto da Nota Fiscal assinado, e devidamente identificado;

3.4. - A Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF do HCFMB realizará o recebimento definitivo após constatada a conformidade com as especificações aqui descritas.

4. - DO PAGAMENTO

4.1. - Conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA

4.1.1. - NO CORPO DA NOTA FISCAL, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: CONVENIO 064/2022-SES/HCFMB/FAMESP – UGE 090196

4.2. - O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos materiais;

4.3. - Não emitir boleto bancário;

4.4. - Todas as despesas de frete deverão estar inclusas.

4.5. - Não é permitido faturamento mínimo para entrega dos produtos.

1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 06 (seis) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(s) objeto deste Registro de Preço deverá(ão) ser entregue(s) em REGIME DE CONSIGNAÇÃO e em virtude da especificidade dos procedimentos, deverão ser entregues com antecedência prévia de 24 (vinte e quatro) horas do procedimento, mediante solicitação prévia, a contar da solicitação da Unidade de OPME do HCFMB, em perfeitas condições de uso/função, nos exatos termos do edital e seus anexos.

Os produtos deverão ser entregues no Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Seção Técnica de Farmácia do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, conforme abaixo:

Nas compras efetuadas para a o HCFMB, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Seção Técnica de Farmácia do HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Monte Negro, s/nº - No Campus da UNESP de Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, na cidade de Botucatu-SP, sob CEP nº. 18618-687, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 16:00 horas. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 30 (trinta) dias subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário

4.1. - NO CORPO DA NOTA FISCAL, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: CONVENIO 064/2022-SES/HCFMB/FAMESP – UGE 090196

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022-FAMESP/HC/CONV.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-FAMESP/HC/CONV, constantes do PROCESSO Nº 008624/2022-FAMESP/HC/CONV, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: ACCORD FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ Nº. 64.171.697/0001-46; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRO-

DUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ Nº. 81.706.251/0001-98; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº. 14.271.474/0001-82; CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. - CNPJ Nº. 11.367.967/0001-22; BAXTER HOSPITALAR LTDA. - CNPJ Nº. 49.351.786/0011-52; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ Nº. 04.027.894/0007-50.

PERÍODO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DE 07/07/2022 ATÉ 07/01/2023

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-FAMESP/HC/CONV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-FAMESP/HC/CONV PROCESSO Nº 008664/2022-FAMESP/HC/CONV

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM - QUANT. - UNID. - CÓDIGO/SIAFÍSICO/CÓDIGO MV

- DESCRIÇÃO - Valor Unitário - Empresa/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:

2 - 600 - Frasco-Ampola - 159964/238791/762 - VINCRISTINA, SULFATO 1MG; FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: GENERICO / CHEMICALTECH

Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD.

Procedência: IMPORTADO/INDIA

ANVISA/RMS - 1.4932.0009.001-2

Apresentação: UNITÁRIO

R\$ 21,50

MODENA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº. 37.174.625/0002-60

3 - 100 - Frasco-Ampola - 169412/410454/627 - TOPOTECANA, CLORIDRATO 4MG; FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: GENERICO / ACCORD

Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD.

Procedência: IMPORTADO/INDIA

ANVISA/RMS - 1.5537.0029.001-8

Apresentação: UNITÁRIO

R\$ 380,00

ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº. 64.171.697/0001-46

4 - 2870 - Comprimido - 179752/566195/767 - TRETINOINA 10MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MINIM NA ENTREGA DE 50% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO.

Marca: GENERICO / ACCORD

Fabricante: INTAS PHARMACEUTICALS LTD.

Procedência: IMPORTADO/INDIA

ANVISA/RMS - 1.0390.0198.001-8

Apresentação: CAIXA C/ 100 COMPRIMIDOS

R\$ 15,153

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº. 05.782.733/0001-49

5 - 60 - Frasco-Ampola - 167800/621820/152 - RITUXIMABE 10MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA/FRASCO-AMPOLA 50ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: TRUXIMA

Fabricante: CELLTRION PHARM, INC.

Procedência: IMPORTADO/COREIA DO SUL

ANVISA/RMS - 1.9216.0003.002-1

Apresentação: CAIXA C/ 02 FRASCO-AMPOLA

R\$ 320,00

CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº. 12.420.164/0009-04

6 - 80 - Frasco-Ampola - 167797/621838/827 - RITUXIMABE 10MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA/FRASCO-AMPOLA 50ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: TRUXIMA

Fabricante: CELLTRION PHARM, INC.

Procedência: IMPORTADO/COREIA DO SUL

ANVISA/RMS - 1.9216.0003.001-1

Apresentação: UNITÁRIO

R\$ 1.670,00

CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº. 12.420.164/0009-04

7 - 66800 - Comprimido - 190225/1137840/11417 - TAMOXIFENO, CITRATO 20MG; FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: GENERICO

Fabricante: BLAU FARMACEUTICA

Procedência: NACIONAL

ANVISA/RMS - 1.1637.0130.002-7

Apresentação: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS

R\$ 0,55

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

8 - 50 - Frasco-Ampola - 167770/1331540/147 - VINORELBINA, TARTARATO 10MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCOAMPOLA 5ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: NORELBIN

Fabricante: EUROFARMA

Procedência: NACIONAL

ANVISA/RMS - 1.0043.0650.002-5

Apresentação: UNITÁRIO

R\$ 180,00

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34

9 - 180 - Frasco - 179701/1932659/241 - PEMETREXEDE DISSODICO 713MG (EQUIVALENTE 500MG DEPME TREXEDE); FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCOAMPOLA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: SUKHI / SIMILAR SUN

Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.

Procedência: IMPORTADO/INDIA

ANVISA/RMS - 1.4682.0084.001-0

Apresentação: UNITÁRIO

R\$ 176,00

PORTAL LTDA. CNPJ Nº. 05.005.873/0001-00

11 - 36 - Frasco-Ampola - 763797/4854403/26634 - PEMBROLIZUMABE 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO

AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: KEYTRUDA

Fabricante: MERCK SHARP e DOHME/SCHERING-PLOUGH

Procedência: IMPORTADO/BELGICA/ESTADOS UNIDOS

ANVISA/RMS - 1.0171.0209.001-7

Apresentação: UNITÁRIO

R\$ 15.000,00

CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº. 12.420.164/0009-04

12 - 30 - Frasco-Ampola - 759476/5017947/22854 - PEGAS-PARGASE 750 U/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA / AMPOLA / SERINGA PREENCHIDA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA / INTRAMUSCULAR; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: ONCASPAR / SERVIER

Fabricante: EXELEAD INC.

Procedência: IMPORTADO/ESTADOS UNIDOS

ANVISA/RMS - 1.1278.0076.001-1

Apresentação: UNITÁRIO

R\$ 5.371,30

ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº. 09.053.134/0001-45

1. - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1.1. - Todos os produtos devem atender as especificações contidas neste ANEXO, de acordo com o descritivo padronizado pelo HCFMB, e constante no cadastro de itens da Bolsa Eletrônica de Compras (SIAFÍSICO – BEC).

1.2. - Validade do produto: mínima de 50% da data de fabricação no ato da entrega.

2. - DO PRAZO E DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA

2.1. - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUINTA

2.1.1. - Os produtos deverão ser entregues no Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Seção Técnica de Farmácia do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, conforme abaixo:

2.1.2. - Nas compras efetuadas para a o HCFMB, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita no Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Seção Técnica de Farmácia do HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Monte Negro, s/nº - No Campus da UNESP de Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, na cidade de Botucatu-SP, sob CEP nº. 18618-687, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 16:00 horas. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

3. - CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E ENTREGA

3.1. - Conforme estabelecido nas CLÁUSULAS QUINTA E SEXTA

3.2. - Os produtos deverão ser entregues em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou documento equivalente, em perfeitas condições de uso/armazenamento, nos exatos termos do edital em e seus anexos; e conforme estabelecido na Cláusula Quinta desta Ata de Registro de Preços;

3.3. - Condições de acondicionamento e entrega:

3.3.1. - Entrega: única conforme solicitado

3.3.2. - Nota fiscal: Destinatário e valores corretos conforme a autorização de fornecimento e/ou documento equivalente;

3.3.2.1. - NO CORPO DA NOTA FISCAL, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: CONVENIO 064/2022-SES/HCFMB/FAMESP – UGE 090196

3.3.3. - Quantidade: De acordo com o solicitado;

3.3.4. - Marca/ fabricante: De acordo com o comprado/ autorizado;

3.3.5. - Especificação do produto: De acordo com o descritivo padronizado no HCFMB;

3.3.6. - Embalagem/ Apresentação: Íntegra e identificadas;

3.3.7. - Rotulagem: Íntegra e legíveis; Contendo data de fabricação, validade, nº do lote e nº do registro no Ministério da Saúde;

3.3.8. - Acondicionamento: De acordo com a especificação informada pelo fabricante;

3.3.9. - Transporte: o transporte de medicamentos deve ser realizado em um veículo apropriado, com climatização adequada e específica para esse tipo de carga.

3.3.10. - Laudo de Controle de Qualidade anexo à Nota Fiscal: Atestando a qualidade do produto;

3.3.11. - Recebimento: A transportadora deve aguardar a conferência e devolução do canhoto da Nota Fiscal assinado, e devidamente identificado;

3.4. - A Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF do HCFMB realizará o recebimento definitivo após constatada a conformidade com as especificações aqui descritas.

4. - DO PAGAMENTO

4.1. - Conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA

4.1.1. - NO CORPO DA NOTA FISCAL, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: CONVENIO 064/2022-SES/HCFMB/FAMESP – UGE 090196

4.2. - O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos materiais;

4.3. - Não emitir boleto bancário;

4.4. - Todas as despesas de frete deverão estar inclusas.

4.5. - Não é permitido faturamento mínimo para entrega dos produtos.

1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 06 (seis) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(s) objeto deste Registro de Preço deverá(ão) ser entregue(s) em REGIME DE CONSIGNAÇÃO e em virtude da especificidade dos procedimentos, deverão ser entregues com antecedência prévia de 24 (vinte e quatro) horas do procedimento, mediante solicitação prévia, a contar da solicitação da Unidade de OPME do HCFMB, em perfeitas condições de uso/função, nos exatos termos do edital e seus anexos.

Os produtos deverão ser entregues no Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Seção Técnica de Farmácia do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, conforme abaixo:

Nas compras efetuadas para a o HCFMB, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Seção Técnica de Farmácia do HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Monte Negro, s/nº - No Campus da UNESP de Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, na cidade de Botucatu-SP, sob CEP nº. 18618-687, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 16:00 horas.

O item 8.16.1 do Edital define que na planilha de proposta deverão ser apresentadas todas as informações dos produtos oferecidos, tais como fabricante, marca, modelo, cor, dimensões, código etc., que não deixem nenhuma dúvida sobre o produto ou material a ser fornecido ou instalado, que deverão também constar nos catálogos e estar de acordo com as especificações previstas no edital e seus anexos.

O item 8.17 do Edital prevê que os documentos serão analisados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, que emitirá relatório para atestar o cumprimento das exigências previstas, especificamente, no item 8.16 e 8.16.1 e também todas as demais especificações previstas no Edital, Termo de Referência, anexos. Assim, a planilha de proposta e os catálogos deverão ser compatíveis tecnicamente e adequados às exigências do Edital, visando a correta execução dos serviços pretendidos.

Dessa forma, foi analisada a documentação enviada pela licitante, Sistek Instalação e Manutenção de Redes Elétricas e de Telecomunicação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.110.313/0001-82, conforme disposto a seguir.

Análise Técnica:

1. No tocante aos serviços previstos, no item 14.2 do Anexo 1 do Termo de Referência, onde consta a lista de todos os serviços a serem executados, da análise técnica verificou-se o seguinte:

1.1. Com relação aos itens 14.2.77 e 14.2.78 da planilha de proposta enviada pela licitante, relativos à instalação de cabos telefônicos, estão com as unidades de medida diferentes das constantes na tabela do item 14.2 do Anexo 1 do Termo de Referência, "unitário" ao invés de "metro". As descrições desses itens, no entanto, estão iguais às constantes na tabela do item 14.2 do Anexo 1 do Termo de Referência.

1.2. Com relação aos itens 14.2.95 e 14.2.96 da planilha de proposta enviada pela licitante, relativos à desmontagem do sistema de tubulação, eletrocalhas, racks, quadro elétrico, cabeamento de dados, voz e de elétrica e demais componentes que compoñham a rede para retirada e descarte e à manutenção de quadro elétrico de TI, estão com as unidades de medida diferentes das constantes na tabela do item 14.2 do Anexo 1 do Termo de Referência, embora o sentido seja o mesmo, "unitário" ao invés de "por ponto estruturado" e "por quadro". As descrições desses itens, no entanto, estão iguais às constantes na tabela do item 14.2 do Anexo 1 do Termo de Referência.

2. No que se refere aos materiais previstos, no item 14.3 do Anexo 1 do Termo de Referência, onde consta a lista de todos os materiais que devem ser fornecidos e, conseqüentemente, devem constar dos catálogos apresentados e da planilha proposta pela licitante, em especial para atendimento do item 8.16.1 do Edital, da análise técnica chegou-se à seguinte constatação:

2.1. Com relação aos itens 14.3.180 e 14.3.181 da planilha de proposta enviada pela licitante, relativos aos blocos (BLE/TPF) de 10 e 20 pares, estão com as unidades de medida diferentes das constantes na tabela do item 14.3 do Anexo 1 do Termo de Referência, "metro" ao invés de "unitário". As descrições desses itens, no entanto, estão iguais às constantes na tabela do item 14.3 do Anexo 1 do Termo de Referência. Ademais, foi analisado o catálogo da empresa SJJ Sistemas e os códigos apresentados, SJ 1259 - TPF-10/0 e SJ 1260 - TPF-20/0 constam corretamente no catálogo e correspondem com os itens da planilha de materiais previstos, do item 14.3 do Anexo 1 do Termo de Referência.

Conclusão técnica:

No tocante aos serviços previstos, itens 14.2.77 e 14.2.78 da planilha de proposta enviada pela licitante, relativos à instalação de cabos telefônicos, verificou-se que as unidades de medida estão diferentes das constantes na tabela do item 14.2 do Anexo 1 do Termo de Referência, embora o sentido seja o mesmo, "unitário" ao invés de "por ponto estruturado" e "por quadro". As descrições desses itens, no entanto, estão iguais às constantes na tabela do item 14.2 do Anexo 1 do Termo de Referência.

No tocante aos materiais previstos, itens 14.3.180 e 14.3.181 da planilha de proposta enviada pela licitante, relativos aos blocos (BLE/TPF) de 10 e 20 pares, verificou-se que as unidades de medida estão diferentes das constantes na tabela do item 14.3 do Anexo 1 do Termo de Referência, "metro" ao invés de "unitário". As descrições desses itens, no entanto, estão iguais às constantes na tabela do item 14.3 do Anexo 1 do Termo de Referência. Ademais, foi analisado o catálogo da empresa SJJ Sistemas e os códigos apresentados, SJ 1259 - TPF-10/0 e SJ 1260 - TPF-20/0, constam corretamente no catálogo e correspondem com os itens da planilha de materiais previstos, do item 14.3 do Anexo 1 do Termo de Referência.

Assim, na análise técnica foram identificados alguns equívocos nas unidades de medida entre o previsto no Edital e a planilha de proposta, considerados erros formais, que não alteram tecnicamente o esperado. Foram considerados erros formais por ser impossível medir a instalação de cabos na unidade de medida "unitário" ao invés de "metro" e o fornecimento de blocos na unidade de medida "metro" ao invés de "unitário".

Ainda com relação aos materiais, de forma geral, os arquivos dos catálogos e os demais documentos comprobatórios foram apresentados com os nomes seguindo a seqüência de numeração dos materiais previstos no item 14.3 do Anexo 1 do Termo de Referência, onde consta a lista de todos os materiais que devem ser fornecidos, o que possibilitou a fácil conferência de cada item, bem como a constatação de que todos eles foram apresentados de forma correspondente ao solicitado.

Dessa forma, com base no resultado da análise técnica realizada, preconizada no item 8.17 do Edital e detalhada acima, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante, Sistek Instalação e Manutenção de Redes Elétricas e de Telecomunicação Ltda., em especial para atendimento do item 8.16.1 do Edital, cumpriu os requisitos exigidos no Termo de Referência, o que é objetivamente necessário para qualificação e classificação da empresa no pregão eletrônico.

O atendimento a todos os referidos requisitos é essencial para possibilitar a estruturação de rede de dados, voz e elétrica, bem como para garantir e manter a qualidade, a segurança, a confiabilidade e o aperfeiçoamento necessários nas instalações, no âmbito da DPESP, o que pôde ser atestado pela documentação fornecida.

Conclui-se, portanto, pelos motivos detalhados e expostos, que a empresa cumpriu os requisitos do Edital, apresentando de forma satisfatória na planilha de proposta, nos catálogos e cartas declaratórias (que são complementos dos catálogos) entregues todos os materiais exigidos, opinando pela sua classificação no certame.

Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/0010751
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 2.423,48
Nota de empenho: 2022NE00905
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São José do Rio Preto/Brasília data 26/06/2022 e Brasília/São Paulo, data 27/06/2022.

Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/0010752
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 3.346,16
Nota de empenho: 2022NE00905
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo/Campo Grande data 30/06/2022 e Campo Grande/São José do Rio Preto, data 01/07/2022.

Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/00007830
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$ 956,91
Nota de empenho: 2022NE00905
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo / Florianópolis / São Paulo, data de ida 30/06/2022 e data de volta 02/07/2022.

Extrato de Contrato
Processo 2022/003852 e 2022/0011109
Ata de Registro de Preços 006/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Valor: R\$5.082,55
Nota de empenho: 2022NE00905
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: São Paulo / Brasília / São Paulo, data de ida 28/06/2022 e data de volta 28/06/2022.

Extrato de Contrato
Processo 2022/0003851 e 2022/0009624
Ata de Registro de Preços 005/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.
Quantidade de passageiros: 2 (dois)
Valor: R\$ 944,11
Nota de empenho: 2022NE00906
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: Campinas/Araçatuba/Campinas, data de ida 23/06/2022 e data de volta 24/06/2022.

Extrato de Contrato
Processo 2022/0003851 e 2022/0009471
Ata de Registro de Preços 005/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.
Quantidade de passageiros: 3 (três)
Valor: R\$ 2.681,67
Nota de empenho: 2022NE00906
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: Campinas/Presidente Prudente/Campinas, data de ida 27/06/2022 e data de volta 28/06/2022.

Extrato de Contrato
Processo 2022/0003851 e 2022/0009471
Ata de Registro de Preços 005/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.
Quantidade de passageiros: 3 (três)
Valor: R\$ 2.681,67
Nota de empenho: 2022NE00906
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: Campinas/Presidente Prudente/Campinas, data de ida 27/06/2022 e data de volta 28/06/2022.

Extrato de Contrato
Processo 2022/0003851 e 2022/0009471
Ata de Registro de Preços 005/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.
Quantidade de passageiros: 3 (três)
Valor: R\$ 2.681,67
Nota de empenho: 2022NE00906
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: Campinas/Presidente Prudente/Campinas, data de ida 27/06/2022 e data de volta 28/06/2022.

Extrato de Contrato
Processo 2022/0003851 e 2022/0009471
Ata de Registro de Preços 005/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.
Quantidade de passageiros: 3 (três)
Valor: R\$ 2.681,67
Nota de empenho: 2022NE00906
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: Campinas/Presidente Prudente/Campinas, data de ida 27/06/2022 e data de volta 28/06/2022.

Extrato de Contrato
Processo 2022/0003851 e 2022/0009471
Ata de Registro de Preços 005/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.
Quantidade de passageiros: 3 (três)
Valor: R\$ 2.681,67
Nota de empenho: 2022NE00906
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: Campinas/Presidente Prudente/Campinas, data de ida 27/06/2022 e data de volta 28/06/2022.

Extrato de Contrato
Processo 2022/0003851 e 2022/0009471
Ata de Registro de Preços 005/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.
Quantidade de passageiros: 3 (três)
Valor: R\$ 2.681,67
Nota de empenho: 2022NE00906
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajetos: Campinas/Presidente Prudente/Campinas, data de ida 27/06/2022 e data de volta 28/06/2022.

CONCURSOS

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-74/323/22

A Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos das turmas 4 a 6, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 5-7-22, de acordo com o Edital nº DP-3/321/21, destinado ao provimento de cargos de Aluno-Oficial PM e conseqüente admissão no Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo).

Os candidatos abaixo relacionados, devem observar as datas e horários específicos para a realização da etapa dos Exames Psicológicos - Coletivo e Individual (observado suas respectivas turmas e grupos), conforme CRONOGRAMA GERAL, publicado no DOE nº 112, de 8-6-22.

- NOME - RG - INSCRIÇÃO - PONTOS - GRUPO
- CAIO FERNANDO RAMPAZI TUMITAN - 45706050-5 - 13855166 - 273,40 - G
- CAIO FILIPE BAPTISTA DANIEL SALES - 62665252-2 - 13912305 - 255,40 - G
- CAIO GUSTAVO LIMA DA SILVA - 55964598-3 - 13311158 - 255,60 - G
- CAIO HENRIQUE ALVES FERRAZ - 551094308-0 - 13021796 - 234,40 - G
- CAIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA - 452543277-0 - 14061813 - 266,60 - G
- CAIO LIMA SOUZA CANABRAVA MOTA - 36457694-0 - 13955055 - 239,60 - G
- CAIO MARTINELLI - 58984302-3 - 13801007 - 247,20 - G
- CAIO TRINDADE SILVA DA COSTA - 55789208-9 - 13074806 - 335,60 - G
- CAIO VITOR THOMAZ SILVA - 421716976-0 - 13178504 - 268,00 - G
- CAIQUE DE LIMA SILVA - 43451201-1 - 12979228 - 291,60 - G
- CAMILLE MARINHO DELUCA - 58334996-1 - 13686003 - 298,20 - G
- CARLA APARECIDA DE CARVALHO - 40409485-5 - 13689339 - 293,60 - G
- CARLA DE CAMARGO GIL - 44988873-3 - 13095277 - 232,80 - G
- CARLOS EDUARDO DA SILVA ROSA - 52994186-7 - 13322230 - 310,20 - G
- CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA - 55232140-0 - 13525743 - 345,00 - G
- CARLOS EDUARDO FIALHO RODRIGUES - 54139856-8 - 13405500 - 292,20 - G
- CARLOS EDUARDO GOES - 55682170-1 - 14003600 - 256,60 - G
- CARLOS FERNANDES FONSECA NETO - 39798400-5 - 14144069 - 302,80 - G
- CARLOS HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA - 54959399-8 - 13665731 - 249,20 - G
- CARLOS RENAN MARCONDES SOARES - 40172319-7 - 13600974 - 274,60 - G
- CARLOS SCHULLER DA SILVA - 436108884-0 - 14338130 - 261,20 - G
- CARLOS VOGT - 38397927-4 - 13026500 - 244,60 - G

- CASSIO FUNES DE QUEIROZ - 46653932-0 - 13570790 - 269,20 - G
- CAUA PAPAIOANNOU KAISER - 50703959-2 - 13081870 - 270,80 - G
- CELIO CARDINALLI JUNIOR - 47840874-2 - 13795074 - 265,00 - G
- CESAR GASPARIANI MIAN - 53720201-8 - 14126508 - 215,00 - G
- CESAR RAVELY MOURA DA SILVA - 56806480-X - 13550187 - 359,20 - G
- CHRISTIANE MEIRA DE SOUZA - 48489304-X - 13134760 - 212,00 - G
- CHRISTINE LOURENA VIEIRA - 536093532-0 - 13192078 - 346,60 - G
- CLAUDIO DE OLIVEIRA PENTEADO JUNIOR - 49858217-6 - 13576593 - 282,20 - G
- CLAYTON ALVES GONCALVES - 44136569-3 - 14310503 - 238,60 - G
- CLAYTON OLIVEIRA BEZERRA - 482418588-0 - 14216833 - 318,20 - G
- CLEITON SANCHES SANTOS - 14681772-90 - 13401874 - 253,00 - G
- CRISMARLEY LIMA CUNHA - 12645421-35 - 14363720 - 249,20 - G
- CRISTIANO DO COUTO BARBOSA FERREIRA - 39390366-7 - 13081764 - 235,20 - G
- DAIANE PAULINO LOURENCO DA SILVA - 454684162-2 - 13245830 - 256,00 - G
- DANIEL ATAIDE MACIEL DA SILVA - 35121063-5 - 13550632 - 211,20 - G
- DANIEL BORGES BARBOSA SANTOS - 1365568-0 - 14154927 - 289,00 - G
- DANIEL DA SILVA LOPES - 33088075-5 - 13634577 - 261,40 - G
- DANIEL DE OLIVEIRA MACHADO - 21175864-4 - 14274736 - 260,60 - G
- DANIEL ICHIRO CHIBA ABDALA - 38845990-6 - 13016903 - 274,80 - G
- DANIEL LAURIA VIDIGAL FILHO - 18661826-0 - 13682105 - 248,40 - G
- DANIEL LIMA NEVES - 34794797-9 - 14242508 - 231,20 - G
- DANIEL MARQUES HORVATH GOMIDE - 53737342-1 - 13757784 - 229,60 - G
- DANIEL MISTRON MORETO - 53416666-0 - 13830902 - 309,00 - G
- DANIEL PORTO SILVA ARTILES CARNEIRO - 021785754-9 - 14000105 - 338,00 - G
- DANIEL REGIS DA SILVA - 40287562-X - 13999079 - 223,00 - G
- DANIEL RUBENS DOS SANTOS PEREIRA - 50411174-7 - 13302345 - 310,20 - G
- DANIELA VIGATO PIERRE - 52561291-9 - 13865048 - 228,00 - G
- DANILO BARBOZA CARVALHO - 55182503-0 - 13225561 - 247,00 - H
- DANILO HENRIQUE DE SOUZA - 400018457-0 - 13607286 - 249,60 - H
- DANILO MEANA - 55196858-8 - 13794680 - 324,20 - H
- DANILO SEIDI YOSHIDA - 67173417-9 - 13977474 - 219,00 - H
- DANILO THEODORO DA SILVA - 343773326-0 - 12989274 - 252,20 - H
- DANNYEL RYBICHI DOS SANTOS - 44479605-8 - 13655450 - 226,20 - H
- DARIO JUSTINO DOS SANTOS - 340222992-0 - 13089170 - 233,40 - H
- DAVI GOMES DOS SANTOS - 50385792-0 - 14001632 - 377,00 - H
- DAVI JOSE DE LIMA PAZ - 39538520-9 - 13715372 - 229,60 - H
- DAVI PASQUOTO SANTOS - 53857513-0 - 13746120 - 258,20 - H
- DAVI TORRES GONCALVES - 395970209-0 - 13317830 - 242,20 - H
- DAVID DA SILVA DOS SANTOS - 31718062-8 - 13142135 - 334,00 - H
- DAVID LIMA BALBINO - 56158445-X - 13130315 - 319,40 - H
- DEIVE ALMEIDA BERSELLI - 40332939-5 - 13091840 - 270,40 - H
- DENILSON MATHEUS OZORIO DE FREITAS - 59325899-X - 14329247 - 297,60 - H
- DEVISON SANTOS DA SILVA - 502412604-0 - 13825429 - 348,60 - H
- DERICK SABURI LOBATO - 57410006-4 - 13609165 - 214,20 - H
- DIANNE DA ROCHA PRADO - 45792009-9 - 13053205 - 284,80 - H
- DIEFFERSON DE OLIVEIRA VALADAO - 15276920-0 - 13219855 - 218,00 - H
- DIEGO CAZELA - 476642607-0 - 14261626 - 286,00 - H
- DIEGO DE ALMEIDA DA ROCHA - 601192552-0 - 12982784 - 275,20 - H
- DIEGO DEMARCHI - 49154174-0 - 13681249 - 221,80 - H
- DIEGO EDUARDO BATISTA DE FREITAS - 38778705-7 - 14222680 - 288,20 - H
- DIEGO JOSE RAMALHO DE FARIA - 42821604-3 - 14134845 - 241,40 - H
- DIEGO JUSTULIN GARCIA - 50442748-9 - 13335227 - 305,00 - H
- DIEGO MAYER GUEIRA DA CUNHA - 44681806-9 - 14300320 - 311,40 - H
- DIMONA DOS SANTOS CORREA - 64582446-X - 14198495 - 240,20 - H
- DIOGO ANDRADE SILVA - 652195040-0 - 14172593 - 283,00 - H
- DIOGO ERNANI SILVA DE OLIVEIRA - 57518952-6 - 13209752 - 233,20 - H
- DIOGO OLIVEIRA SANTANA - 3061161-0 - 13623915 - 319,20 - H
- DOMINGOS FERREIRA ALVES - 42909939-3 - 12980587 - 328,60 - H
- DOUGLAS DE OLIVEIRA APOLINARIO DA SILVA - 50607161-3 - 13528114 - 296,60 - H
- DOUGLAS EMANUEL SABINO REIS DA SILVA - 37742446-8 - 13151428 - 269,80 - H
- DOUGLAS ERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS - 38932891-1 - 13544888 - 245,20 - H
- DOUGLAS FRANCA DE SOUZA - 451061482-0 - 13636022 - 278,60 - H
- DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO LIMA - 53951323-4 - 13207806 - 248,00 - H
- DOUGLAS MARTINS MAXIMIANO MANCINI - 43129599-2 - 13588540 - 249,40 - H
- DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUSA - 41295834-X - 13078569 - 338,80 - H
- DOUGLAS RENAN PADOAN - 40909139-X - 13230743 - 280,40 - H
- EDISON PEREIRA DOS SANTOS - 52073599-7 - 12980170 - 279,40 - H
- EDMILSON MOREIRA - 404598821-0 - 13814559 - 323,60 - H
- EDUARDO AUGUSTO DE O VIEIRA - 38315439-0 - 12988510 - 334,00 - H
- EDUARDO CANHIZARES DIAS SERRANO - 54540476-9 - 13694260 - 223,20 - H
- EDUARDO DAMASIO IGLESIAS GEROMIN - 50983952-0 - 14095033 - 267,20 - H

- EDUARDO GODOY TOMAZELLI - 53948516-0 - 14124670 - 289,80 - H
- EDUARDO GOMES - 38241745-8 - 13213865 - 260,00 - H
- EDUARDO GONCALVES MARQUES - 56118181-0 - 13862677 - 237,00 - H
- EDUARDO MONTEFUSCO PEREIRA PINTO - 55175067-4 - 13783734 - 214,20 - H
- EDUARDO SOARES QUINTANILHA - 53125017-9 - 14021650 - 261,40 - H
- EDUARDO SOTTO COSTA - 56380919-X - 13044036 - 254,80 - H
- EDUARDO SOUSA PEREIRA DE AGUIAR - 54099585-X - 13809873 - 226,60 - H
- EDVALDO RANGEL DE ANDRADE FILHO - 577055872-0 - 14068206 - 266,00 - H
- ELAINE MORAES DA SILVA COSTA - 10280985-0 - 13362763 - 205,40 - H
- ELCIO RODRIGO BUENO MACEDO - 28623848-2 - 13836641 - 302,40 - H
- ELDER GONZAGA RODRIGUES - 39196064-7 - 13943812 - 347,00 - H
- ELIEZER BARBOSA DE SOUZA DA SILVEIRA - 55554324-9 - 13544420 - 304,40 - I
- ELNATA ELIOENAY DOS SANTOS DE GODOI - 54170486-2 - 12980226 - 230,00 - I
- ELSON WALACE DOS SANTOS SILVA - 20917278-2 - 14153084 - 268,00 - I
- ELTON VALIM NORA CARVALHO DA SILVA - 50569704-X - 14087952 - 288,00 - I
- ELVIS VALERIO DE ARRUDA - 23969403-0 - 13767780 - 297,00 - I
- EMERSON DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR - 43181732-7 - 13600354 - 227,80 - I
- EMERSON OLIVEIRA DA SILVA - 30672867-9 - 13054350 - 281,00 - I
- ENDRESSON DO NASCIMENTO SANTANA - 50970993-X - 13008455 - 322,00 - I
- ENICK MARCCUS FRANCA DE LIMA - 39743729-8 - 13003127 - 279,00 - I
- ENZO BEVACQUA BAPTISTA - 58042775-4 - 13038532 - 203,00 - I
- ERIC RIBEIRO DA SILVA - 47240118-0 - 13411748 - 206,00 - I
- ERIC YOSHIKAWA SALES DE CAXIAS - 396937275-5 - 13523775 - 251,60 - I
- ESTEFANIA CACCIARI DA SILVA - 405737658-0 - 14096161 - 266,20 - I
- ESTHER DE SOUZA MENEZES - 57619187-5 - 13105582 - 336,60 - I
- EULER SILVA DIAS - 37270795-6 - 13001035 - 313,80 - I
- EVANDRO CORREA MANFRERE - 42641736-7 - 13529420 - 319,40 - I
- EVANDRO DO NASCIMENTO - 34352494-6 - 14068095 - 311,60 - I
- EVANDRO JOSE DE SOUZA - 42238195-0 - 13141694 - 269,00 - I
- EVERALDO ELTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 41079378-4 - 13067842 - 272,80 - I
- EVERSON DE SOUZA SANT ANA RODRIGUES - 33446136-4 - 13626345 - 325,20 -